



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 138/2021 - PROGRAD/UFMS.

CONCESSÃO DE BOLSAS AOS PRECEPTORES VINCULADOS AO PROGRAMA DE PRECEPTORIA PARA O INTERNATO DO CURSO DE MEDICINA DO CPTL - PRODEPS 2021, 1º SEMESTRE, JANEIRO A JUNHO DE 2021.

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.080/1990; da Lei nº 9.608/1998; nos termos dos art. 15 ao art. 18 da Lei nº 11.129/2005; e nas Diretrizes Curriculares Nacionais de Medicina – DCNM/2014; da Resolução nº 144/2018 – CD/UFMS, e considerando o contido no processo SEI 23448.004239/2020-57, torna pública a DIVULGAÇÃO DA CONCESSÃO DE BOLSAS AOS PRECEPTORES VINCULADOS AO PROGRAMA DE PRECEPTORIA PARA O INTERNATO DO CURSO DE MEDICINA DO CPTL - PRODEPS 2021, 1º SEMESTRE, JANEIRO A JUNHO DE 2021.

## 1. DO OBJETO

1.1. Conceder bolsas a profissionais ativos na função “Médico”, no âmbito das instituições conveniadas com o Campus de Três Lagoas - CPTL/UFMS, para atuarem como preceptores no Internato do Curso de Medicina (Estágio obrigatório).

## 2. DA CONCESSÃO DA BOLSA E DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

2.1. Serão concedidas 21 (vinte e uma) bolsas aos profissionais ativos na função “Médico” com atuação nas Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas ou profissionais que atuam no Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, em Três Lagoas-MS, Hospital Psiquiátrico Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, em Paranaíba, MS, conforme cronograma mensal estipulado no PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 10135/2021 – PRODEPS 2021.

2.2. A relação dos 21 (vinte e um) preceptores bolsistas, para o primeiro semestre, encontra-se relacionada no Anexo I deste Edital.

2.3. Os preceptores relacionados no Anexo I deste Edital foram dispensados de processo seletivo de bolsistas para atividade de preceptoria, conforme justificativa do Gestor do TED nº 10135/2021 - PRODEPS 2021, no Despacho 2508467, processo SEI 23448.004239/2020-57, estando em conformidade com o disposto no Art. 17 da Resolução nº 144, de 28 de dezembro de 2018, do Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

2.3.1. Os bolsistas relacionados obtêm experiências e conhecimentos especializados, exercendo atividades específicas em áreas fundamentais para formação médica, como Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia, Pediatria, Psiquiatria, Urgência e Emergência, Clínica Médica e Medicina de Família e Comunidade. O preceptor é aquele que acompanha os estudantes de graduação nas práticas dentro das Unidades de Saúde, abrangendo desde a atenção primária até a alta complexidade e, poderá desenvolver outras atividades necessárias à formação acadêmica do aluno, de acordo com a necessidade do curso e sob a supervisão do professor que propôs a preceptoria.

2.3.2. Os preceptores exercerão suas atividades durante o período do estágio, de 04 de janeiro a 30 de junho de 2021, de acordo com a "Lista de Oferta de Disciplinas do Curso de Medicina/CPTL", aprovada por meio das Resoluções nº 763-CAS/CPTL/UFMS, de 19 de março de 2021 e nº 154-CAS/CPTL/UFMS, de 19 de novembro de 2020, e de acordo com o Plano de trabalho/atividades da preceptoria - CPTL, anexo III deste Edital.

## 3. DO VALOR DA BOLSA E DO PAGAMENTO

3.1. O valor da bolsa a ser paga ao preceptor será de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), com vigência de janeiro a junho de 2021, condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira provenientes de Termo de Execução Descentralizada – TED nº 10135/2021 - PRODEPS 2021.

3.2. Foi autorizado o pagamento retroativo pela Coordenação-Geral de Expansão e Gestão da Educação em Saúde da Secretaria de Educação Superior - SESu/Mec, conforme processo SEI 23448.004239/2020-57.

3.3. O pagamento da bolsa do preceptor só será liberado após a verificação mensal do trabalho como preceptor, assiduidade e compromisso com a preceptoria do internato médico. Este controle será realizado pelo



Coordenador de cada módulo do Internato Médico designado pelo Colegiado do Curso de Medicina do CPTL e de acordo com os instrumentos de avaliação estabelecidos pela Comissão de Internato do Curso de Medicina do CPTL.

3.4. O Gestor ou Co-gestor do TED nº 10135/2021 - PRODEPS 2021 deverá encaminhar, via processo SEI 23448.004239/2020-57, à SEPPPE/DIPER/PROGRAD, Ofício Interno ou Despacho, com assinatura do Coordenador do Projeto, contendo a relação dos preceptores bolsistas aptos ao recebimento por período de atividades realizadas.

3.5. Os Preceptores devem preencher o FORMULÁRIO DE CADASTRO DE PRECEPTORES - CPTL/PRODEPS - 2021, Janeiro a Junho de 2021, que pode ser acessado pelo link <https://forms.gle/k5me16uAv67zGWbBA>, informando os dados bancários para recebimento das bolsas, bem como anexar o Termo de Compromisso e Responsabilidade da Preceptoría, Anexo II deste Edital.

3.5.1. Para que não ocorram problemas nos pagamentos, solicitamos especial atenção aos tipos de contas abaixo:

- a) ser conta corrente em nome do titular;
- b) não ser conta conjunta;
- c) não ser conta poupança;
- d) não ser conta salário; e
- e) não ser conta fácil.

#### 4. DOS DEVERES E DAS VEDAÇÕES

4.1. O Preceptor deve receber e supervisionar os estudantes internos matriculados no Curso de Medicina do Campus de Três Lagoas/UFMS.

4.2. O Preceptor deve estar ciente de que a bolsa preceptoría não pode ser acumulada com qualquer outra bolsa concedida por instituição pública.

4.3. O Preceptor deve preencher o Formulário de Cadastro da Preceptoría e o Termo de Compromisso e Responsabilidade, Anexo II deste Edital em conformidade com o item 3.5. deste Edital.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por correio eletrônico enviado à Coordenação do Curso de Medicina CPTL, endereço [med.cptl@ufms.br](mailto:med.cptl@ufms.br), bem como pelo telefone (67) 33509-3811.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Prograd, ouvida a Direção do Câmpus de Três Lagoas em conjunto com a Coordenação do Curso de Medicina/CPTL.

5.3. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais complementares que vierem a ser publicados pela Prograd.

5.4. São anexos deste Edital:

- a) Anexo I – relação de preceptores bolsistas - 1º semestre letivo, janeiro a junho de 2021;
- b) Anexo II – termo de compromisso e responsabilidade; e
- c) Anexo III - plano de trabalho/atividade da preceptoría.

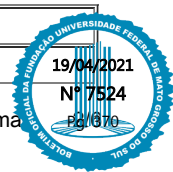
Campo Grande, 16 de abril de 2021

HELOISA LAURA QUEIROZ GONCALVES DA COSTA,  
Pró-Reitora de Graduação em exercício.

#### ANEXO I - RELAÇÃO DE PRECEPTORES BOLSISTAS - 1º SEMESTRE LETIVO - JANEIRO A JUNHO DE 2021.

(Edital de Divulgação nº 138/2021 - PROGRAD/UFMS)

Preceptor selecionado	Área de atuação	Campo de prática
Alfredo Taira	Ginecologia e Obstetrícia	Hospital Nossa Senhora Auxiliadora



Preceptor selecionado	Área de atuação	Campo de prática
Carolina Travezian Perez	Psiquiatra	Ambulatório de Saúde Mental
César Augusto Ferreira Alves	Pediatria	Hospital Nossa Senhora Auxiliadora
Fernanda Maria da Fonseca Rodrigues	Psiquiatra	Hospital Psiquiátrico Paranaíba
Gabriel Baez Gonçalves	Generalista	Unidade de Pronto Atendimento
Henrique Olivieri de Lacerda	Generalista	Unidade de Pronto Atendimento
Jessane Ribeiro Alves Otoni	Pediatria	Unidades Básicas de Saúde
Karina Moura Dias	Pediatria	Unidades Básicas de Saúde
Larissa Ferraz Garcia	Ginecologia e Obstetrícia	Unidades Básicas de Saúde
Luiz Otavio Zucca Cassilhas	Ginecologia e Obstetrícia	Unidades Básicas de Saúde
Monike Daiane Alves Vital	Pediatra	Hospital Nossa Senhora Auxiliadora
Murilo Santos Da Silva	Pediatra	Unidades Básicas de Saúde
Olavo Satoshi Arantes	Generalista	Hospital Nossa Senhora Auxiliadora
Pedro Bosch Viana	Generalista	Pronto Socorro do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora
Rafael Tsujiguchi Quirino	Generalista	Unidades Básicas de Saúde
Ricardo Hatakeyama	Cirurgia Geral/ Clínico Geral	Unidades Básicas de Saúde
Roberto Osmar Alves Oliveira	Generalista	Unidades Básicas de Saúde
Rodrigo Gonçalves da Silva Martins Chagas	Medicina intensiva	Unidade de tratamento Intensivo do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora
Valério Abud Chinaglia	Ginecologia e Obstetrícia	Hospital Nossa Senhora Auxiliadora
Victor Burrato dos Santos Queiroz	Generalista	Unidades Básicas de Saúde
Vitor Horta de Lima Filho	Cirurgia Oncológica	Centro de Diagnóstico Clínico e Hospital Nossa Senhora Auxiliadora

## ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DA PRECEPTORIA.

(Edital de Divulgação nº 138/2021 - PROGRAD/UFMS)

Eu \_\_\_\_\_ (nome do preceptor), brasileiro (a), \_\_\_\_\_ (estado civil), (profissão), portador do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_, nº (\_\_\_), Bairro \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, na qualidade de bolsista vinculado ao Edital de Divulgação nº \_\_\_/2021 - PROGRAD/UFMS, declaro que estou ciente dos seguintes termos:

1. Comprometo-me, no âmbito do Edital de Divulgação nº \_\_\_/2021 - PROGRAD/UFMS, a realizar as atividades de preceptoria dos acadêmicos matriculados no Curso de Medicina do Campus de Três Lagoas/UFMS, compreendendo as metas, atividades e obrigações previstas no Plano de Trabalho/Atividades da Preceptoria, Anexo III do referido Edital.
2. A bolsa de Preceptoria, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), será concedida somente para o beneficiário que, no momento da adesão do projeto, não receba bolsa ou qualquer auxílio financeiro de outra instituição pública.
3. A bolsa de Preceptoria não gera entre as partes vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.
4. A concessão da bolsa dar-se-á por 6 (seis) meses, para o pleno custeio das atividades descritas no Plano de Trabalho/Atividades da Preceptoria e é válida durante o período do referido Plano.
5. Caso quaisquer das condições deste Termo de Compromisso, do Edital de Divulgação nº \_\_\_/2021 - PROGRAD/UFMS ou do Plano de Trabalho/Atividades da Preceptoria, sejam descumpridas ou não comprovadas o bolsista perderá o direito à bolsa de preceptoria concedida.

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de \_\_\_\_\_ (descrever o nome da função) e me comprometo a respeitar integralmente as cláusulas deste Termo de Compromisso, do Edital de Divulgação nº \_\_\_/2021 - PROGRAD/UFMS e do Plano de Trabalho/Atividades da Preceptoria.

Estou ciente de que a inobservância dos requisitos dispostos no Termo de Compromisso, do Edital de Divulgação nº \_\_\_/2021 - PROGRAD/UFMS ou do Plano de Trabalho/Atividades da Preceptoria, implicarão no cancelamento



da (s) bolsa (s), com a restituição integral dos recursos recebidos indevidamente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Declaro, sob pena de incidir nas penas do artigo 299, do Código Penal, que as informações aqui prestadas são a expressão da verdade.

Três Lagoas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do Preceptor

**ANEXO III - PLANO DE TRABALHO/ATIVIDADES DA PRECEPTORIA - CPTL.**  
(Edital de Divulgação nº 138/2021 - PROGRAD/UFMS)

**Do Programa**

O Programa de Preceptoría para o Internato do Curso de Medicina de Três Lagoas é uma atividade de supervisão, acompanhamento, orientação e avaliação técnico-pedagógica nos cenários de aprendizagem prática dos médicos em formação, atribuída aos profissionais de reconhecida competência em sua área de atuação, vinculados ao Sistema Único de Saúde. O preceptor é aquele que acompanha os alunos de graduação e, medicina nas práticas dentro das Unidades de Saúde, abrangendo desde a atenção primária até a alta complexidade e, poderá desenvolver outras atividades necessárias à formação acadêmica do aluno, de acordo com a necessidade do curso e sob a supervisão do professor que propôs a preceptoría.

**Dos Objetivos**

Tem como objetivos garantir a supervisão do treinamento em serviço oferecido no Internato por meio de preceptoría realizada por profissionais da Rede Ensino/Serviço, em estruturas não pertencentes à Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, de natureza pública ou privada.

**Do Plano de inserção na rede 1º semestre de 2021 (janeiro a junho)**

O Estágio obrigatório (Internato) é um ato educativo orientado e supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa a preparação do acadêmico para a atividade profissional, integrando conhecimentos técnicos, práticos e científicos dos estudantes, permitindo a execução dos ensinamentos teóricos e a socialização dos resultados obtidos, mediante intercâmbio acadêmico-profissional previsto no projeto pedagógico do Curso de Medicina. Os estudantes são inseridos em campos de estágio da Atenção Primária à Saúde (Unidades Básicas de Saúde), da média complexidade (ambulatórios, clínicas especializadas) e da alta complexidade (hospitais), proporcionando a realização de prática médica nas grandes áreas clínicas: Clínica médica; Clínica cirúrgica; Ginecologia Cirúrgica e Obstétrica; Pediatria e Saúde Mental.

Para o primeiro semestre (janeiro a junho), foram disponibilizadas 21 bolsas, sendo distribuídas de acordo com as necessidades dos estágios obrigatórios, baseados no projeto pedagógico do curso e ementas. Após a alocação dos docentes e técnicos nas atividades do estágio obrigatório, as áreas essenciais da formação que não são contempladas são priorizadas na distribuição de bolsas de preceptoría.

Os preceptores exercerão suas atividades durante o período do estágio, de 04 de janeiro a 30 de junho de 2021, segundo a "Lista de Oferta de Disciplinas do Curso de Medicina/CPTL", aprovada por meio das Resoluções nº 763-CAS/CPTL/UFMS, de 19 de março de 2021 e nº 154-CAS/CPTL/UFMS, de 19 de novembro de 2020, de acordo com este Plano de trabalho/atividades da preceptoría.

**Relação dos estágios obrigatórios em andamento no primeiro semestre de 2021, bem como as áreas e preceptores:**

- **Estágio Obrigatório em Urgência e Emergência e Cirurgia I**

**- Semestre: 9º Semestre**

O estágio tem por objetivo o contato do aluno com as áreas cirúrgicas e emergência. Os campos utilizados são a Unidade de Pronto Atendimento, Pronto Socorro do Hospital conveniado Nossa Senhora Auxiliadora, Clínica de diagnóstico e Cirurgia, além da Enfermaria do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora. Abaixo, a relação dos preceptores:

Preceptor selecionado	Área de atuação	Campo de prática
Gabriel Baez Gonçalves	Generalista	Unidade de Pronto Atendimento
Henrique Olivieri de Lacerda	Generalista	Unidade de Pronto Atendimento

- **Estágio Obrigatório em Medicina da Família e Comunidade I**

- **Semestre: 9º Semestre**

O estágio se desenvolve em unidades de estratégia de saúde da Família. Os docentes do curso com formação na área atuam como voluntários no estágio obrigatório. Foi selecionado o seguinte profissional para suprir a necessidade de campo de prática para todos os alunos matriculados. Abaixo, a relação dos preceptores:

Preceptor selecionado	Área de atuação	Campo de prática
Roberto Osmar Alves Oliveira	Generalista - Medicina de Família e Comunidade	Unidades Básicas de Saúde
Victor Burrato dos Santos Queiroz	Generalista - Medicina de Família e Comunidade	Unidades Básicas de Saúde

- **Estágio Obrigatório em Pediatria I**

- **Semestre: 9º Semestre**

O estágio de pediatria se desenvolve em unidades básicas de saúde, unidades de atendimento secundário como a clínica da Criança, além da enfermaria do HNSA. Abaixo, a relação dos preceptores:

Preceptor selecionado	Área de atuação	Campo de prática
César Augusto Ferreira Alves	Pediatra	Hospital Auxiliadora
Jessane Ribeiro Alves	Pediatra	Unidades Básicas de Saúde
Karina Moura Dias	Pediatra	Unidades Básicas de Saúde
Monike Daiane Alves Vital	Pediatra	Hospital Auxiliadora
Murilo Santos da Silva	Pediatra	Unidades Básicas de Saúde

- **Estágio Obrigatório em Clínica Médica, Atenção Básica e Saúde Coletiva**

- **Semestre: 9º Semestre**

Durante este estágio os alunos são expostos as várias especialidades clínicas em nível ambulatorial e na atenção básica. Abaixo, a relação dos preceptores:

Preceptor selecionado	Área de atuação	Campo de prática
Olavo Satochi Arantes	Generalista	Hospital Auxiliadora
Pedro Bosch Viana	Generalista	Pronto Socorro do Hospital Auxiliadora
Rafael Tsujiguchi Quirino	Generalista	Unidades Básicas de Saúde
Ricardo Hatakeyama	Cirurgia Geral/Clinico Geral	Unidades Básicas de Saúde

- **Estágio Obrigatório em Saúde Mental**

- **Semestre: 9º Semestre**

O estágio de psiquiatria/saúde mental se desenvolve em ambulatórios, Centros de Atenção Psicossocial e no Hospital psiquiátrico de Paranaíba. Abaixo, a relação dos preceptores:

Preceptor selecionado	Área de atuação	Campo de prática
Carolina Trevisan Perez	Psiquiatra	Ambulatório de Saúde Mental
Fernanda Maria da Fonseca Rodrigues	Psiquiatra	Hospital Psiquiátrico de Paranaíba

- **Estágio Obrigatório em Urgência e Emergência e Cirurgia II**

- Semestre: 12º Semestre

Durante este estágio os alunos são expostos às várias especialidades cirúrgicas em nível ambulatorial, além de serem inseridos em unidades de alta complexidade como as Unidade de Tratamento Intensivo, além de Unidades de Pronto Atendimento. Abaixo, a relação dos preceptores:

Preceptor selecionado	Área de atuação	Campo de prática
Rodrigo Gonçalves da Silva Martins Chagas	Medicina Intensiva	Hospital Auxiliadora
Vitor Horta de Lima Filho	Cirurgião Oncológico	Centro de Diagnóstico Clínico e Hospital Auxiliadora

- **Estágio Obrigatório em Ginecologia e Obstetrícia II**

- Semestre: 12º Semestre

Atividades a serem desenvolvidas na maternidade do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, Unidades Básicas de Saúde e Clínica da Mulher. Abaixo, a relação dos preceptores:

Preceptor selecionado	Área de atuação	Campo de prática
Alfredo Taira	Ginecologia e Obstetrícia	Hospital Auxiliadora
Larissa Ferraz Garcia	Ginecologia e Obstetrícia	Unidades Básicas de Saúde e Hospital Auxiliadora
Luiz Otávio Zucca Cassilhas	Ginecologia e Obstetrícia	Clínica da Mulher
Valério Abud Chinaglia	Ginecologia e Obstetrícia	Hospital Auxiliadora



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Laura Queiroz Gonçalves da Costa, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 16/04/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2516570** e o código CRC **A447617A**.

### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.007624/2021-28

SEI nº 2516570

